



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 015/2021

CONTRATO Nº 20210117

CONTRATO CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA S. F. MARINHO EIRELI, NA FORMA ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na Rua Beira Mar, nº 328, Bairro Encantado, Senador José Porfírio, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 13.810.386/0001-49, representado pela Sr.^a SAMIRIAM SANTANA BITENCOURT, Secretária Municipal de Educação, portador do CPF nº 710.144.622-15, residente na Passagem do Aeroporto, s/nº, Centro, Senador José Porfírio.

CONTRATADA

S. F. MARINHO EIRELI, com sede Avenida Nossa Senhora Aparecida, s/nº, Novo Panorama, Anapu-PA, CEP 68365-000, inscrita no CNPJ sob o nº 34.210.198/0001-50, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. ALBERTO GUTEMBERGH MONTEIRO DE PAULA, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 948.036.762-91, residente e domiciliado à Rua Raimundo Moreira, nº 3.275, Bela Vista, Altamira-PA, CEP 68374-704.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Resolvem celebrar o presente contrato, decorrente de licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2021**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem como objeto **Aquisição parcelada de materiais de construção em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010063	ÁGUA RAZ DE 5 LITROS - Marca.: PITBULL Recomendada especialmente para diluição de verniz, esmalte sintético imobiliário, tinta a óleo e limpeza em geral. É utilizada também na formulação de tintas e	UNIDADE	40,00	55,000	2.200,00



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



	como diluente de resinas, na fabricação de ceras para assoalhos, na formulação de produtos para material solvente. Características técnicas: É um líquido levemente amarelo, inflamável, composto de uma mistura de hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos, isenta de benzeno e clorados. Densidade (20°C) - 0,720 a 0,795/cmü e odor característico, limpeza em geral e diluição de vernizes e esmalte sintético imobiliário, tinta a óleo e limpeza em geral. Embalagem lata de 5 litros.				
010064	THINNER 9.800 DE 900ml - Marca.: PITBULL UNIDADE Embalagem de 900ml. Recomendado para diluição de seladora para madeira, tintas automotivas sintéticas e a base de nitrocelulose (laca e duco) e primer universal, material solvente. Características técnicas: É um líquido límpido, incolor e inflamável. Densidade (20°C) - 0,840 a 0,850g/cmü e odor característico. Diluição de seladoras para madeira e tintas a base nitrocelulose.	70,00	15,500	1.085,00	
010106	ANCINHO 14 DENTES COM CABO - Marca.: RAMADA UNIDADE Para uso doméstico. Composição: aço e madeira, desenvolvido com material de altíssima qualidade.	10,00	21,500	215,00	
010109	CARRINHO DE MÃO COM PNEU E CÂMARA - Marca.: MAESTRO UNIDADE	10,00	165,000	1.650,00	
010118	PÁ DE BICO COM CABO DE MADEIRA - Marca.: RAMADA UNIDADE Dimensões: 320 X 270mm. Composição: Plásticos e metais. Características técnicas: Cabo de madeira com 71cm e terminal "D" em plástico, aço carbono especial de alta qualidade.	4,00	39,000	156,00	
010120	DESEMPENADEIRA DE AÇO - Marca.: THOMPSON UNIDADE Indicado para o preparo, nivelamento e revestimento de superfícies. Aplicação de argamassas, massa corrida e texturas. Material em Aço e cabo de madeira. Dimensões aproximadas: 12x27cm.	10,00	18,000	180,00	
010147	ANEL PARA VEDAÇÃO DE VASO SANITÁRIO - Marca.: CENSI UNIDADE Utilizado para vedação de vasos sanitários de acordo com as normas NBR 6452/6498/9338/12490.	40,00	8,000	320,00	
010148	ARAME RECOZIDO N° 18 - Marca.: MULTILIT QUILO Arame recozido n° 18, com diâmetro de 2,00mm. Utilizado para cercas e alambrados. Embalagem: Rolo de 1kg.	30,00	12,500	375,00	
010154	ARGAMASSA TIPO A - Marca.: ELIANE SACO Para assentamento cerâmico. Embalagem: saco com 20 Kg, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	70,00	16,500	1.155,00	
010164	ARMÁRIO PARA BANHEIRO 30x35cm - Marca.: HERC UNIDADE Tamanhos: 300x350mm. Composição: Poliestireno. Utilizado como armário para banheiro. Características técnicas: Em poliestireno de alto impacto. Espelho de cristal 2mm.	15,00	47,500	712,50	
010183	ASSENTO SANITÁRIO - Marca.: HERC UNIDADE Em material plástico de alta resistência, tamanho padrão. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	30,00	45,000	1.350,00	
010189	BALDE DE PLÁSTICO PARA CONCRETO - Marca.: MAX UNIDADE Balde de plástico de 12 litros.	5,00	25,000	125,00	
010567	VITRÔ BASCULANTE 2 FOLHAS 40x60cm - Marca.: CLM UNIDADE De boa qualidade.	20,00	63,000	1.260,00	
010568	VITRÔ BASCULANTE 2 FOLHAS 40x40cm - Marca.: CLM UNIDADE De boa qualidade.	20,00	52,000	1.040,00	
010627	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA 1.000 LITROS - Marca.: FORTLE UNIDADE Caixa de polietileno e reservatório para armazenagem de água limpa e fresca. Produzida em material resistente, protege o volume de fatores externos como o calor e a contaminação. Não utiliza parafusos ou amarras no fechamento de sua tampa, que garanta uma vedação prática e confiável, e mantém a conservação da água em condições de limpeza e temperatura agradáveis. Suas paredes lisas e sem porosidade facilitam a limpeza periódica, além de evitar a proliferação de microrganismos. De primeira qualidade.	10,00	400,000	4.000,00	
010628	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA 5.000 LITROS - Marca.: FORTLE UNIDADE Caixa de polietileno e reservatório para armazenagem de água limpa e fresca. Produzida em material resistente, protege o volume de fatores externos como o calor e a contaminação. Não utiliza parafusos ou amarras no fechamento de sua tampa, que garanta uma vedação prática e confiável, e mantém a conservação da água em condições de limpeza e temperatura agradáveis. Suas paredes lisas e sem porosidade facilitam a limpeza periódica, além de evitar a proliferação de microrganismos. De primeira qualidade.	4,00	2.100,000	8.400,00	



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



010629	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA 2.000 LITROS - Marca.: FORTLE UNIDADE Caixa de polietileno e reservatório para armazenagem de água limpa e fresca. Produzida em material resistente, protege o volume de fatores externos como o calor e a contaminação. Não utiliza parafusos ou amarras no fechamento de sua tampa, que garanta uma vedação prática e confiável, e mantém a conservação da água em condições de limpeza e temperatura agradáveis. Suas paredes lisas e sem porosidade facilitam a limpeza periódica, além de evitar a proliferação de microrganismos. De primeira qualidade.	4,00	1.060,000	4.240,00
010630	CAIXA DE DESCARGA PARA VASO SANITÁRIO - Marca.: ASTR UNIDADE De primeira qualidade.	30,00	35,000	1.050,00
010635	CAIXA SIFONADA 100x100x50mm - Marca.: ASTRA UNIDADE Tamanhos e Medidas: 100x100x50mm. Composição: PVC. Utilizado na inspeção de gorduras com fecho hidráulico.	20,00	16,500	330,00
010636	CAL DE PINTURA 5Kg - Marca.: FORTEX PACOTE Pacote de 5 quilos e de primeira qualidade.	200,00	9,000	1.800,00
010655	CERÂMICA 45x45cm - Marca.: FORMIGRES METRO De primeira qualidade.	1.500,00	25,000	37.500,00
010656	CHUVEIRO SEM REGISTRO 4" - Marca.: DURIN UNIDADE De primeira qualidade.	30,00	10,000	300,00
010657	CHUVEIRO COM REGISTRO 4" - Marca.: DURIN UNIDADE De primeira qualidade.	30,00	12,000	360,00
010658	CIMENTO 50Kg - Marca.: POTY SACO Suas características físico-químicas permitem que ele se mantenha uniforme do início ao fim da aplicação proporcionando economia de tempo, mão de obra e dinheiro. Podendo ser aplicado em argamassas de assentamento, revestimento, de contrapiso e chapisco, em concretos simples, armado, protendido (sem o uso de pilar), rolado ou projetado, em blocos de concreto e elementos pré-moldados de cimento, pavimentos e calçadas, além de solo-cimento (mistura de cimento e terra), e outras.	500,00	38,800	19.400,00
010664	COLUNA PARA LAVATÓRIO - Marca.: LOGASA UNIDADE cores variadas, de primeira qualidade.	20,00	150,000	3.000,00
010693	CURVA 90º SOLDÁVEL 60mm - Marca.: MULTILIT UNIDADE Composição: PVC e utilizado na mudança de direção de redes a 90 graus, menor perda de carga. Características técnicas: Bolsas soldáveis, raio longo, menor perda de carga.	10,00	18,000	180,00
010697	CURVA 90º SOLDÁVEL 50mm - Marca.: MULTILIT UNIDADE Composição: PVC e utilizado na mudança de direção de redes a 90 graus, menor perda de carga. Características técnicas: Bolsas soldáveis, raio longo, menor perda de carga.	10,00	9,500	95,00
010701	CURVA 90º LONGA PARA ESGOTO 100mm - Marca.: MULTILIT UNIDADE Composição: PVC e utilizado na mudança de direção à 90 graus na mesma bitola. Características técnicas: Conexão ponta e bolsa (multiuso-sd+anel), raio longo.	10,00	13,500	135,00
010702	CURVA 90º LONGA PARA ESGOTO 75mm - Marca.: MULTILIT UNIDADE Composição: PVC e utilizado na mudança de direção à 90 graus na mesma bitola. Características técnicas: Conexão ponta e bolsa (multiuso-sd+anel), raio longo.	10,00	13,500	135,00
010704	CURVA 90º LONGA PARA ESGOTO 50mm - Marca.: MULTILIT UNIDADE Composição: PVC e utilizado na mudança de direção à 90 graus na mesma bitola. Características técnicas: Conexão ponta e bolsa (multiuso-sd+anel), raio longo.	10,00	38,000	380,00
010748	ENXADA 2,5 LIBRAS COM CABO - Marca.: MAX UNIDADE De primeira qualidade.	10,00	37,000	370,00
010753	ESPÁTULA DE AÇO Nº 4 (CABO DE MADEIRA) - Marca.: TIG UNIDADE Para acabamento de cimento, confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 304, corpo ranhurado para melhor apoio digital, provida de 02 (duas) pontas sendo uma reta e a outra angulada, projetada adequadamente para o fim a que se destina. A espátula deverá ser isenta de rebarbas e sinais de oxidação. Ponta perfeitamente delineada.	10,00	12,000	120,00
010848	FACÃO DE 20 POLEGADAS - Marca.: THOMPSON UNIDADE Com lâmina em aço inoxidável e fio com excepcional resistência e durabilidade. Cabo em polipropileno, anatômico e com superfície porosa para evitar escorregamento, desenvolvido para sua segurança e total conforto.	10,00	53,500	535,00
010882	FIXA FIO COAXIAL - Marca.: MIGUELAO PACOTE De primeira qualidade.	50,00	3,500	175,00
010887	FORRO PVC 200mm X 6m - Marca.: PLASFLEX METRO Espessura: 8mm, largura: 200mm. Tamanhos: 6 metros.	700,00	22,000	15.400,00
010910	JOELHO 90º SOLDÁVEL 60mm - Marca.: MULTILIT UNIDADE	20,00	19,600	392,00



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



010911	Composição: PVC e utilizado na mudança de direção em redes a 90 graus. Resistente ao tempo e feito com produtos de qualidade. JOELHO 90º SOLDÁVEL 85mm - Marca.: MULTILIT UNIDADE	20,00	21,000	420,00
010912	Composição: PVC e utilizado na mudança de direção em redes a 90 graus. Resistente ao tempo e feito com produtos de qualidade. JOELHO 90º SOLDÁVEL 110mm - Marca.: MULTILIT UNIDADE	20,00	22,000	440,00
010976	LAVATÓRIO EM LOUÇA - Marca.: LOGASA UNIDADE Sem coluna acoplada, dimensões de 36 X 26cm. Para 01 Torneira (Cores variadas).	10,00	70,000	700,00
010990	LONA PLÁSTICA AZUL 8X6m 150 MICRAS - Marca.: VONDER METRO Feitas em material encerado polietileno com alta resistência e segurança.	50,00	4,700	235,00
010992	LUVA DE CORRER 85mm - Marca.: MULTILIT UNIDADE De primeira qualidade.	20,00	15,100	302,00
010996	LUVA SOLDÁVEL 110mm - Marca.: MULTILIT UNIDADE Composição: PVC e utilizado na junção de duas pontas soldáveis com bolsas soldáveis com batente no centro da peça.	30,00	27,000	810,00
011002	LUVA SOLDÁVEL 60mm - Marca.: MULTILIT UNIDADE Composição: PVC e utilizado na junção de duas pontas soldáveis com bolsas soldáveis com batente no centro da peça	30,00	15,500	465,00
011003	LUVA SOLDÁVEL 85mm - Marca.: MULTILIT UNIDADE Composição: PVC e utilizado na junção de duas pontas soldáveis com bolsas soldáveis com batente no centro da peça	30,00	22,000	660,00
011137	MANGUEIRA CRISTAL TRANÇADA 1/2" x 2mm - Marca.: PLAS METRO BOHN De primeira qualidade.	80,00	11,500	920,00
011139	MANGUEIRA CRISTAL TRANÇADA 3/4" x 2mm - Marca.: PLAS METRO BOHN De primeira qualidade.	80,00	13,500	1.080,00
011142	MANGUEIRA CRISTAL TRANÇADA 5/4" x 1,5mm - Marca.: PL METRO ASBOHN De primeira qualidade.	50,00	9,300	465,00
011154	MANTA TÉRMICA PARA TELHADO 25m ² - Marca.: PLASTIFOIL ROLO Rolo de 25 metros.	20,00	153,000	3.060,00
011162	MARRETA DE BORRACHA 60mm - Marca.: MOMFORT UNIDADE De primeira qualidade.	7,00	24,300	170,10
011163	MARRETA DE BORRACHA 40mm - Marca.: MOMFORT UNIDADE De primeira qualidade.	7,00	18,500	129,50
011185	MASSA ACRÍLICA 18 LITROS - Marca.: VELOZ LATA Embalagem: lata de 18 litros com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	40,00	70,500	2.820,00
011188	MASSA ACRÍLICA 3.600 LITROS - Marca.: VELOZ GALÃO Embalagem: lata de 3.600 litros com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	40,00	15,500	620,00
011194	MASSA CORRIDA DE 3.600 LITROS - Marca.: VELOZ GALÃO Massa corrida base látex, para acabamento de interior. Embalagem: com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	40,00	12,500	500,00
011196	MASSA CORRIDA DE 18 LITROS - Marca.: VELOZ LATA Massa corrida base látex, para acabamento de interior. Embalagem: com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	40,00	35,500	1.420,00
011557	TÊ 90º SOLDÁVEL 110mm - Marca.: MULTILIT UNIDADE Composição: PVC e utilizado na derivação de redes soldáveis na mesma bitola, bolsas soldáveis.	20,00	18,500	370,00
011558	TÊ 90º SOLDÁVEL 85mm - Marca.: MULTILIT UNIDADE Composição: PVC e utilizado na derivação de redes soldáveis na mesma bitola, bolsas soldáveis.	20,00	13,500	270,00
011626	PIA DE INOX PARA COZINHA 1 CUBA 140cm - Marca.: GHEL UNIDADE L PLUS De primeira qualidade.	11,00	210,000	2.310,00
011628	PIA DE INOX PARA COZINHA 2 CUBAS 150cm - Marca.: GHE UNIDADE LL PLUS De primeira qualidade.	11,00	225,000	2.475,00
011814	REGISTRO DE PVC SOLDÁVEL 60mm - Marca.: PLASBOHN UNIDADE Composição: PVC e utilizado para interromper ou liberar fluxo de água em redes, caso necessite, com bolsas soldáveis, regular na montagem, fechamento rápido.	20,00	62,000	1.240,00
011815	REGISTRO DE PVC SOLDÁVEL 50mm - Marca.: PLASBOHN UNIDADE Composição: PVC e utilizado para interromper ou liberar	20,00	38,000	760,00



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



011816	fluxo de água em redes, caso necessite, com bolsas soldáveis, regular na montagem, fechamento rápido. REGISTRO DE PVC SOLDÁVEL 40mm - Marca.: PLASBOHN UNIDADE	20,00	16,500	330,00
011824	Composição: PVC e utilizado para interromper ou liberar fluxo de água em redes, caso necessite, com bolsas soldáveis, regular na montagem, fechamento rápido. UNIÃO SOLDÁVEL DE 50mm - Marca.: MULTILIT UNIDADE	10,00	73,000	730,00
011833	Composição: PVC e utilizado para manutenção de equipamentos, reparos e rede, com bolsas soldáveis, regulável, desmontável. REJUNTE PARA CERÂMICAS (CORES) - Marca.: ASSSENTAMAI QUILO	150,00	5,100	765,00
011834	Indicado para uso residencial, comercial, industrial. Pisos, paredes e fachadas. Tipo II, conforme NBR 14.992. Juntas de assentamento: 2mm até 10mm. TUBO PARA ESGOTO DE 100mmX3m - Marca.: MULTILIT UNIDADE	20,00	74,000	1.480,00
011835	Composição: PVC e utilizado na condução de esgoto doméstico, com bolsa soldável e ponta lista. TUBO PARA ESGOTO DE 75mmX3m - Marca.: MULTILIT UNIDADE	20,00	70,000	1.400,00
011836	Composição: PVC e utilizado na condução de esgoto doméstico, com bolsa soldável e ponta lista. TUBO PARA ESGOTO DE 50mmX3m - Marca.: MULTILIT UNIDADE	20,00	36,000	720,00
011837	Composição: PVC e utilizado na condução de esgoto doméstico, com bolsa soldável e ponta lista. TUBO PARA ESGOTO DE 40mmX3m - Marca.: MULTILIT UNIDADE	20,00	24,000	480,00
011838	Composição: PVC e utilizado na condução de esgoto doméstico, com bolsa soldável e ponta lista. ROLO DE LÃ 23cm COM SUPORTE - Marca.: COMPEL UNIDADE	20,00	39,300	786,00
011839	Ideal para a pintura tanto de paredes lisas como de paredes ásperas, com o uso de tintas látex ou acrílica. ROLO DE LÃ 15cm COM SUPORTE - Marca.: COMPEL UNIDADE	20,00	24,300	486,00
011840	Ideal para a pintura tanto de paredes lisas como de paredes ásperas, com o uso de tintas látex ou acrílica. ROLO DE LÃ 9cm COM SUPORTE - Marca.: COMPEL UNIDADE	20,00	8,300	166,00
011842	Ideal para a pintura tanto de paredes lisas como de paredes ásperas, com o uso de tintas látex ou acrílica. ROLO DE ESPUMA 23cm COM SUPORTE - Marca.: COMPEL UNIDADE	20,00	14,100	282,00
011844	Composição: Espuma de poliéster amarela e utilizado para pintura. ROLO DE LÃ EXTRA REF. 322/22 - Marca.: COMPEL UNIDADE	20,00	70,500	1.410,00
011850	De primeira qualidade. SELADORA PARA MADEIRA 900 ML - Marca.: VELOZ LATA	40,00	15,300	612,00
011851	Produto à base de copolímeros acrílicos em emulsão, biocidas não metálicos, agente fosqueante, aditivos e água. Indicado para madeira. SELADORA PARA MADEIRA 3,6 LITROS - Marca.: VELOZ LATA	40,00	42,000	1.680,00
011853	Produto à base de copolímeros acrílicos em emulsão, biocidas não metálicos, agente fosqueante, aditivos e água. Indicado para madeira. TALHADEIRA DE AÇO CHATA 8" - Marca.: COLLINS UNIDADE	4,00	15,300	61,20
011856	De primeira qualidade. TANQUE DE FIBRA 1.20m DUAS CUBAS - Marca.: FIBRAÇO UNIDADE	6,00	125,000	750,00
011857	Dimensões aproximadas: 120x60cm. TANQUE DE FIBRA 1.50m TRÊS CUBAS - Marca.: FIBRAÇO UNIDADE	6,00	210,000	1.260,00
011864	Dimensões aproximadas: 150x60cm. TINTA ACRÍLICA 3,6 LITROS (CORES) - Marca.: VELOZ GALÃO	40,00	52,000	2.080,00
011865	Indicada para pintura de superfícies internas de reboco, massa acrílica, texturas, concretos, fibrocimento, superfícies internas de massa corrida e gesso. TINTA ACRÍLICA 18 LITROS (CORES) - Marca.: VELOZ LATA	40,00	183,000	7.320,00
011866	Indicada para pintura de superfícies internas de reboco, massa acrílica, texturas, concretos, fibrocimento, superfícies internas de massa corrida e gesso. TELHA DE AMIANTO 244x50cm - Marca.: ETERNIT UNIDADE	600,00	21,000	12.600,00
011867	Material: Cimento e fibras sintética (Fibrocimento). TINTA ESMALTE 3,6 LITROS (CORES) - Marca.: VELOZ GALÃO	40,00	65,000	2.600,00
011868	Indicado para pintura de superfícies externas e internas de madeiras, metais ferrosos e alvenaria. Com secagem rápida, maior poder de cobertura e rendimento. TINTA ESMALTE 900ml (CORES) - Marca.: VELOZ LATA	40,00	23,000	920,00
011869	Indicado para pintura de superfícies externas e internas de madeiras, metais ferrosos e alvenaria. Com secagem rápida, maior poder de cobertura e rendimento. TINTA PARA PISOS 18 LITROS (CORES) - Marca.: VELOZ LATA	40,00	196,000	7.840,00
	Indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, calçadas, telhados, quadras esportivas, varandas, escadas, áreas de lazer e outras superfícies			



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



011870	de concreto rústico, liso e repintura. TINTA PARA PISOS 3,6 LITROS (CORES) - Marca.: VELOZ GALÃO	40,00	38,000	1.520,00
011871	Indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, calçadas, telhados, quadras esportivas, varandas, escadas, áreas de lazer e outras superfícies de concreto rústico, liso e repintura. ZARCÃO 3,6 LITROS - Marca.: VELOZ GALÃO	20,00	50,000	1.000,00
011872	Indicado para superfícies ferrosas, externas e internas, novas ou com indícios de corrosão ou sobre madeira, preservando-a contra umidade. ZARCÃO 900ml - Marca.: VELOZ LATA	10,00	21,000	210,00
011875	Indicado para superfícies ferrosas, externas e internas, novas ou com indícios de corrosão ou sobre madeira, preservando-a contra umidade. TINTA SEMI BRILHO 3,6 LITROS (CORES) - Marca.: VELOZ GALÃO	40,00	71,000	2.840,00
011876	De primeira qualidade. TINTA SEMI BRILHO 18 LITROS (CORES) - Marca.: VELOZ LATA	40,00	287,000	11.480,00
012252	De primeira qualidade. TUBO DE DESCIDA DE EMBUTIR PARA CAIXA DE DESCARGA - UNIDADE Marca.: ASTRA	30,00	19,000	570,00
012257	Ideal para projetos residenciais, comerciais e industriais. Fabricados em PVC, PP e PEAD e seguem as determinações de normas brasileiras e internacionais. TORNEIRA DE LAVATÓRIO INOX 1/2" - Marca.: PEVILLON UNIDADE	20,00	122,000	2.440,00
012258	Ideal para banheiros, lavabos e cozinhas com somente água fria. Com acabamento superficial de alta qualidade. TORNEIRA DE LAVATÓRIO INOX 3/4" - Marca.: PEVILLON UNIDADE	20,00	123,000	2.460,00
012261	Ideal para banheiros, lavabos e cozinhas com somente água fria. Com acabamento superficial de alta qualidade. TORNEIRA PLÁSTICA PARA FILTRO - Marca.: HERC UNIDADE	30,00	10,000	300,00
012262	De primeira qualidade. TORNEIRA PVC DE 18cm - Marca.: HERC UNIDADE	30,00	13,000	390,00
012263	De primeira qualidade. TORNEIRA PVC DE 15cm - Marca.: HERC UNIDADE	30,00	10,000	300,00
012264	De primeira qualidade. TORNEIRA PVC PARA LAVATÓRIO 3/4" - Marca.: HERC UNIDADE	30,00	28,000	840,00
012265	De primeira qualidade. TORNEIRA PVC PARA LAVATÓRIO 1/2" - Marca.: HERC UNIDADE	30,00	23,000	690,00
012273	De primeira qualidade. VASO SANITÁRIO ACOPLADA COM CAIXA (CORES) - Marca.: UNIDADE LOGASA	20,00	285,000	5.700,00
012274	De primeira qualidade. VASO SANITÁRIO EM LOUÇA (CORES) - Marca.: LOGASA UNIDADE	20,00	10,500	210,00
012519	De primeira qualidade. PICARETA - Marca.: PARABONI UNIDADE	3,00	36,000	108,00
013386	Produzida com aço SAE 1045, forjada. Utilizada, especialmente, na agricultura em regiões específicas onde a pá larga é utilizada na capina e revolvimento do solo. Para capinar em terrenos com pedras. De primeira qualidade. CAVADEIRA ARTICULADA C/B 120CM - Marca.: PARABONI UNIDADE	10,00	90,000	900,00
013387	CAVADEIRA ARTICULADA C/B 110CM - Marca.: PARABONI UNIDADE	10,00	70,000	700,00
013388	CAVADEIRA RETA 9" - Marca.: PARABONI UNIDADE	10,00	45,000	450,00
013389	CORRENTE ZINC. 6,4MM - Marca.: VONDER METRO	10,00	15,000	150,00
013390	CORRENTE POL 8,0MM - Marca.: VONDER METRO	10,00	20,000	200,00
013397	LUVA DE CORRER 32 MM - Marca.: MULTILIT UNIDADE	20,00	8,500	170,00
013398	LUVA DE CORRER 40 MM - Marca.: MULTILIT UNIDADE	20,00	10,500	210,00
013399	LUVA DE CORRER 50 MM - Marca.: MULTILIT UNIDADE	20,00	11,500	230,00
013400	LUVA DE CORRER 60 MM - Marca.: MULTILIT UNIDADE	20,00	11,500	230,00
013401	PERFIL DE ARREMATE TIPO "F" (RODA FORRO) - Marca.: P UNIDADE LASFLEX	200,00	25,000	5.000,00
013403	PERFIL DE EMENDA TIPO "H" - Marca.: PLASFLEX UNIDADE	200,00	23,300	4.660,00
013407	SELADOR ACRILICO 3.600 ML - Marca.: VELOZ UNIDADE	40,00	39,300	1.572,00
013408	SELADOR ACRILICO 18 LT - Marca.: VELOZ UNIDADE	40,00	79,000	3.160,00
013410	TUBO DE ESGOTO 150MM - Marca.: MULTILIT UNIDADE	20,00	192,000	3.840,00
013413	VERNIZ PARA MADEIRA - Marca.: VELOZ LITRO	30,00	24,000	720,00
026031	SIFÃO UNIVERSAL SIMPLES - Marca.: BLUKIT UNIDADE	30,00	10,300	309,00
026032	SIFÃO UNIVERSAL DUPLA - Marca.: BLUKIT UNIDADE	30,00	19,000	570,00
026033	SIFÃO UNIVERSAL TRIPLO - Marca.: BLUKIT UNIDADE	30,00	24,000	720,00
029132	CAIXILIO/ALISAR - Marca.: MUIRACATIARA JOGO	10,00	185,000	1.850,00
029253	JANELA COM CAIXILHO 1X1.50M (ALMOFADA) - Marca.: MUI UNIDADE RACATIARA	30,00	193,000	5.790,00
029292	LUVA DE CORRER 110 MM - Marca.: MULTILIT UNIDADE	30,00	45,800	1.374,00
029332	MARRETA DE 5 KG COM CABO - Marca.: MOMFORT UNIDADE	4,00	73,500	294,00
029348	PENEIRA P/ AREIA COM 55 CM C/ ARO DE MADEIRA - Marca.: SÃO JORGE UNIDADE	4,00	21,300	85,20
029358	TUBO SOLDÁVEL DE 20MMX6M - Marca.: MULTILIT UNIDADE	20,00	15,300	306,00
029359	TUBO SOLDÁVEL DE 25MMX6M - Marca.: MULTILIT UNIDADE	20,00	21,500	430,00
029360	TUBO SOLDÁVEL DE 32MMX6M - Marca.: MULTILIT UNIDADE	10,00	28,500	285,00
029361	TUBO SOLDÁVEL DE 40MMX6M - Marca.: MULTILIT UNIDADE	10,00	74,000	740,00



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



029362	TUBO SOLDÁVEL DE 50MMX6M - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	10,00	80,000	800,00
029363	TUBO SOLDÁVEL DE 60MMX6M - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	10,00	86,000	860,00
029364	TUBO SOLDÁVEL DE 85MMX6M - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	10,00	10,500	105,00
029365	TUBO SOLDÁVEL DE 110MMX6M - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	10,00	162,000	1.620,00
029370	PORTA DE ALMOFADA C/ CAIXILHO 2,10M X 85CM - Marca.: MUIRACATIARA	UNIDADE	20,00	272,000	5.440,00
055775	LAVATÓRIO PLÁSTICO PEQUENO 19X39X23CM - Marca.: HERC	UNIDADE	50,00	65,000	3.250,00
055776	LUVA DE LÁTEX CANO CURTO - Marca.: KALIPSO	PAR	300,00	8,500	2.550,00
056142	LUVA DE LÁTEX CANO LONGO - Marca.: KALIPSO	PAR	300,00	12,500	3.750,00
056144	PNEU PARA CARRO DE MÃO COM CÂMARA DE AR - Marca.: RABONI	UNIDADE	15,00	36,500	547,50
	câmara 3,25 x 8"				
056145	REGISTRO INOX PARA CHUVEIRO - 1/2" COM CANOPLA - Marca.: KELLY	UNIDADE	20,00	33,500	670,00
056146	REGISTRO INOX PARA CHUVEIRO - 3/4 COM CANOPLA - Marca.: KELLY	UNIDADE	20,00	34,000	680,00
				VALOR GLOBAL R\$	265.796,00

1.2 É vedado à **CONTRATADA** a subcontratação total ou parcial do objeto desta licitação, bem como sua associação com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, fusão, cisão ou incorporação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O valor total do presente contrato é de **R\$ 265.796,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e seis reais)**, conforme está especificado na clausula I.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA VINCULAÇÃO

3.1 Vincula-se a este Contrato o Edital de Pregão Presencial nº 015/2021, seus Anexos, Proposta Formulada pela licitante e a Ata de Registro de Preços nº 20210077.

CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA

4.1 O presente contrato terá vigência de 17 de setembro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta contratação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal do Fundo Municipal de Educação, conforme dotação orçamentária a seguir:

Exercício 2021 Atividade 0702.123610400.2.025 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24;



Exercício 2021 Atividade 0702.121220411.2.018 Manutenção do Salário Educação-Qse, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo fiscal do contrato;

6.2 - A Nota Fiscal/Fatura deverá apresentar o número da licitação e do contrato administrativo que faz referência;

6.3 - A Nota Fiscal/Fatura deverá discriminar os itens do contrato administrativo, se for o caso, constando o valor unitário e as demais especificações constantes na proposta consolidada vencedora do certame;

6.4 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito de reajustamento de preços e/ou correção monetária;

6.5 - Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que a desaprove, a liquidação da despesa ficará pendente e o pagamento será suspenso até que a CONTRATADA providencie as correções necessárias, não acarretando quaisquer ônus à Administração Municipal;

6.6 - A Administração Municipal se reserva ao direito de não efetuar o pagamento se, durante a vigência contratual, o objeto do contrato (material/serviço) for entregue em desacordo com as condições pactuadas, sem constituir-se em mora, por essa decisão.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO E MODIFICAÇÃO

7.1 – O presente contrato poderá ser revisto, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

7.2 – O contrato poderá sofrer supressão, acréscimo de quantitativo, que serão formalizadas mediante celebração dos respectivos termos de aditamento ao contrato, respeitadas as condições prescritas na Lei federal n° 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 – Entregar os materiais de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Presencial SRP n° 015/2021 e em consonância com a proposta apresentada, no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, IMEDIATO, sem custo adicional, após o recebimento da nota de empenho e autorização de retirada, sendo devolvido o objeto que não atender as necessidades da administração;



8.2 – Fazer acompanhar, quando da entrega dos materiais, a respectiva nota fiscal, na qual deve haver referência ao processo licitatório e a respectiva nota de empenho da despesa, na qual deverá constar o objeto da presente ata com seus valores correspondentes;

8.3 – Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto desta ata em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação para tal;

8.4 – Quando necessária a saída do material a ser reparado ou substituído na sede da **CONTRATADA**, as mesmas ficarão obrigadas a providenciar a retirada e devolução do mesmo sem qualquer custo adicional para o Fundo Municipal de Educação;

8.5 – Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao Fundo Municipal de Educação ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

8.6 – Manter, durante a vigência do contrato ou instrumento equivalente, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do Pregão Presencial SRP nº 015/2021.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

9.1 - Promover a fiscalização dos materiais objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecido e entregue pela **CONTRATADA**;

9.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar a **CONTRATADA**;

9.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**;

9.4 - Remeter a **CONTRATADA** a nota de empenho e autorização de retirada via FAX, email ou através de correspondência com ou sem AR;

9.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo;

9.6 - Consultar a **CONTRATADA** quanto ao interesse no fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outros órgão(s) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços;

9.7 - Efetuar pagamento a **CONTRATADA** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento;

9.8 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.



CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

10.1 – A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da **CONTRATADA**, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

10.2 – A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO:

11.1 O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo da servidora Sr.^a **MAYRLA BÍLIO OLIVEIRA VELOSO** designado para fiscal do contrato, representando o Contratante, mediante nomeação de servidor especialmente designado para este fim, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

11.1.1 – O servidor designado anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

- I. fiscalizar e atestar o fornecimento, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;
- II. comunicar eventuais falhas no fornecimento, cabendo à **CONTRATADA** adotar as providências necessárias;
- III. garantir à **CONTRATADA** toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento;
- IV. emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

11.1.2 – A fiscalização exercida pela **CONTRATADA** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da **CONTRATADA** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

12.2 – Executado o objeto contratual, será ele recebido em conformidade com as disposições contidas no Art. 73, I, da Lei nº 8.666/93.



12.2 – O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com as condições contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

13.1 Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas no Art. 78, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

14.1 Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a **CONTRATADA** reconhece, de logo, o direito do **CONTRATANTE** de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES

15.1 – A contratada que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida neste contrato, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento do fornecimento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do material, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e de contratar com o Fundo Municipal de Educação, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e das demais cominações legais.

15.1.1 – Arts. 86 e 87 da Lei n.º 8.666/1993:

15.1.1.1 advertência por escrito;

15.1.1.2 multas:

15.1.1.2.1 multa de mora – nos percentuais abaixo, cobrada por dia de atraso após decorrido os prazos de execução fixados no instrumento convocatório/contratual; que será calculada sobre o valor global do registro, até o limite máximo de 20 (vinte) horas:

- a) 0,3% (zero vírgula três por cento) por hora de atraso, da 1.^a (primeira) à 5.^a (quinta) hora;
- b) 0,4% (zero vírgula quatro por cento) por hora de atraso, da 6.^a (sexta) à 10.^a (décima) hora;
- c) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por hora de atraso, da 11.^a (décima-primeira) à 20.^a (vigésima) hora.

15.1.1.2.2 Inexecução parcial – multa no percentual de 10% (dez por cento), que será calculada sobre o valor global do registro, cobrada pelo atraso superior a 20 horas, podendo, a critério da Administração, não mais ser aceito o fornecimento;



15.1.1.2.3 Inexecução total – multa no percentual de 15% (quinze por cento), calculada sobre o valor global do registro.

15.1.1.3 suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, até o prazo máximo previsto na legislação em vigor;

15.1.1.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na letra “15.1.1.3”;

15.2 As sanções previstas nas letras “15.1.1.1”, “15.1.1.3” e “15.1.1.4”, poderão ser aplicadas juntamente com a da letra “15.1.1.2”, facultada a defesa prévia do interessado.

15.3 Se houver aplicação de multa, esta será descontada de qualquer fatura ou crédito existente no FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Pará, em nome da CONTRATADA e, caso seja a mesma de valor superior ao crédito existente, a diferença ser cobrada administrativa ou judicialmente.

15.4 As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a empresa licitante de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto ao CONTRATANTE, decorrentes das infrações cometidas.

15.5 Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso no fornecimento decorrer de caso fortuito ou motivo de força maior.

15.6 Da sanção aplicada caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA LICITAÇÃO

16.1 Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial – SRP registrado sob o nº 015/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1 A CONTRATADA declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1 As partes elegem o foro da Comarca de Senador José Porfírio/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2 E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - PA, 17 de setembro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) nº 13.810.386/0001-49
CONTRATANTE

S. F. MARINHO EIRELI
CNPJ nº 34.210.198/0001-50
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____

2. _____